

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE N° 561 /CMPV/2022

PROTOCOLO

Divisão das Comissões

Proj. de Lei nº _____

Proj. de Lei Comp. nº _____

Resolução _____

Decreto Legislativo 561/2022

Emenda _____

Data 10/05/22 Horário 12:20

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho para ANDERSON DA SILVA PEREIRA”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso de das atribuições que lhe confere a Resolução nº 459/CMPV-99 e combinado com a alínea “f”, do art. 28 do Regime Interno.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou, e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de “CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO” para:

ANDERSON DA SILVA PEREIRA

Anderson da Silva Pereira, natural de Taguatinga- DF, nascido no dia 14/02/1979, veio com sua família para Rondônia em 1989, quando tinha apenas 10 anos. Sua trajetória de luta começou muito cedo, foi soldado na Força Aérea Brasileira nos anos de 1998 à 2001, em 2004, foi aprovado no concurso para agente penitenciário, hoje, Polícia Penal, categoria que tem orgulho de pertencer há 18 anos.

Como policial penal, Anderson exerceu a função de Chefe de Segurança na Penitenciária Énio dos Santos Pinheiro e comandou a maior unidade prisional do Estado, a Casa de Detenção Dr. José Mário Alves da Silva, conhecida como “Urso Branco” em Porto Velho.

Como líder sindical, sua trajetória iniciou em 2011 à frente ao Sindicato dos Agentes Penitenciários e Socioeducadores do Estado de Rondônia (SINGEPERON), onde foi presidente por dois mandatos.

Já sua trajetória política começou nas eleições de 2014, onde obteve 9.015 votos, ficando como primeiro suplente.

Em janeiro de 2017, Anderson Pereira assumiu a cadeira de deputado estadual na vaga deixada pela saudosa deputada Lúcia Tereza, que faleceu no dia 23 de dezembro de 2016, no Hospital Regional de Cacoal, por consequência de um aneurisma na aorta. Em 2018, Anderson foi reeleito para seu segundo mandato de deputado estadual com 11.429 votos.

Desde que assumiu seu primeiro mandato, Anderson tem desenvolvido ações que têm beneficiado a população rondoniense em vários setores, entre as principais está a Lei nº 5.036/2021, que concede passe livre no transporte rodoviário intermunicipal às pessoas com diagnóstico de câncer.

Destinou emenda histórica de mais de R\$ 1 milhão, para compra de equipamentos para acelerar as cirurgias eletivas no Hospital de Base em Porto Velho. Foi o primeiro deputado estadual a destinar emenda parlamentar para construção de um campo de gramado sintético em uma escola pública de Porto Velho.

Foi presidente das Comissões de Educação e Segurança Pública e atualmente preside a Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa de Rondônia.

Cristão, formado em Gestão Pública, Anderson Pereira é casado com Ana Cláudia Pereira e juntos têm dois filhos, Anderson Kaleb Pereira e Alana Kethelin Pereira..

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 25 de abril de 2022.

ALEKS PALITOT
VEREADOR/PTB

JUSTIFICATIVA

Esse Título de Cidadão Honorário tem como intuito valorizar pessoas que contribuíram para o engrandecimento e o crescimento da nossa cidade.

Anderson da Silva Pereira, é uma personalidade que fincou sua raiz e constituiu sua história, como Deputado Estadual colaborou e ainda colabora para o desenvolvimento e o fomento da nossa capital e todo o nosso estado de Rondônia para que cada vez mais cresça baseada na essência daqueles que são na sua história, os Destemidos Pioneiros.

Por isso, é inegável que as questões fazem jus ao título aqui proposto.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2022.

Marcelo Neis
Vereador/PSDB

Márcio Socorristas Animais
Vereadora/PP

ALEKS PALITOT
VEREADOR/PTB

Everaldo Fogaça
Vereador/REPUBLICANOS

Manoel Martins
Vereador/PV

Jurandir Bengala
Vereador/PL

Valtinho Canuto
Vereador/UNIÃO

Porto Velho, 25 de abril de 2022.

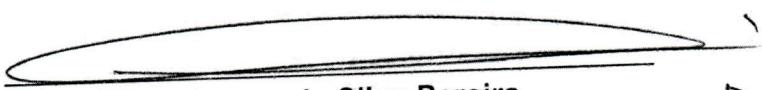
Exmo. Senhor
Vereador **Aleks Palitot**
Câmara Municipal de Porto Velho

Senhor Vereador

Serve a presente para externar o meu “de acordo” com a indicação do meu nome ao Plenário dessa Augusta Casa Legislativa para receber o honroso título de “Cidadão Honorário de Porto Velho”.

Desde já, consigno meus elevados votos de estima para Vossa Excelência, bem como para o Poder Legislativo do Município de Porto Velho.

Atenciosamente,



Anderson da Silva Pereira